

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

STHER MENDONÇA CONDÉ DE SOUZA

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

VIÇOSA – MINAS GERAIS

2015

STHER MENDONÇA CONDÉ DE SOUZA

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências para a obtenção do certificado de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Daniela Leandro Rezende

VIÇOSA – MINAS GERAIS

2015

STHER MENDONÇA CONDÉ

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências para a obtenção do certificado de conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

Banca Avaliadora:

Prof^a. M.Sc. Nádia Dutra de Souza (DCS/UFV)
(Avaliadora)

Prof^a. Dr^a. Daniela Alves de Alves (DCS/UFV)
(Avaliadora)

Prof^a. Dr^a. Daniela Leandro Rezende (DCS/UFV)
(Orientadora)

RESUMO

A reflexão sobre assistência estudantil é de grande relevância, pois, além de estar firmada em lei, contribui para o processo de democratização do ensino superior ao determinar, em muitos casos, a permanência dos estudantes neste nível de ensino. Sendo assim, esse trabalho tem como objetivo avaliar a política de assistência estudantil desenvolvida pela Universidade Federal de Viçosa. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa documental sobre a política de assistência estudantil nacional. Partindo das informações adquiridas, foi concluído que as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil definem as ações desenvolvidas pela universidade e visa beneficiar de forma prioritária os estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica. Tendo em vista as diversidades regionais, as diretrizes estabelecem que o método e o critério utilizado para seleção dos estudantes beneficiários será definida pela própria instituição. Em segunda etapa, dedicada a compreender como as políticas de assistência estudantil eram implementadas na Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, além da análise de documentos, foram realizadas entrevistas com as servidoras que atuam na seleção dos beneficiários da política de assistência estudantil, a fim de avaliar os critérios que orientam o desenvolvimento dessa política na universidade. Em vista dos argumentos apresentados conclui que tanto a política nacional de assistência estudantil, quanto a política da Universidade Federal de Viçosa adotam uma definição restrita de vulnerabilidade socioeconômica ao associá-la de forma prioritária e quase que excludente a questões econômicas. Isso pode implicar em que a assistência estudantil tenha sua efetividade muito limitada, já que não considera aspectos relevantes para a estruturação de desigualdades, como gênero e raça.

Palavras-chave: Assistência estudantil, Universidade Federal de Viçosa, desigualdades sociais.

RESUMEN

La reflexión sobre la asistencia del estudiante se vuelve muy relevante, ya que además de ser convertida en ley, contribuye a la democratización de la enseñanza superior para determinar, en muchos casos, la permanencia de los estudiantes en este nivel de educación. Por lo tanto, este estudio tiene como objetivo evaluar la política de asistencia del estudiante desarrollado por la Universidade Federal de Viçosa. Como enfoque metodológico, se llevó a cabo inicialmente una investigación documental sobre la política de asistencia estudiantil nacional. A partir de la información adquirida se llegó a la conclusión de que los lineamientos del Plano Nacional de assistência estudantil definen las acciones desarrolladas por la universidad y tienen como objetivo beneficiar con prioridad a los estudiantes en el estado de vulnerabilidad socioeconómica. Teniendo en cuenta las diferencias regionales en relación con este aspecto, las directrices establecen que el método y el criterio utilizado para la selección de los estudiantes beneficiarios serán fijados por la propia institución. Así, en la Universidade Federal de Viçosa, campus Viçosa, además de la análisis de documentos, se realizaron entrevistas con las funcionarias que trabajan en la selección de los beneficiarios de la política de asistencia a los estudiantes, a fin de evaluar los criterios que guían el desarrollo de esta política en la universidad. En vista de los argumentos presentados se concluye que tanto la política de asistencia estudiantil nacional, como la política de la Universidade Federal de Viçosa adoptan una definición estrecha de la vulnerabilidad socioeconómica asociandola como una prioridad y casi excluyendo a las cuestiones económicas. Esto puede implicar que la asistencia a los estudiantes tenga su eficacia muy limitada, ya que no tiene en cuenta los aspectos relevantes para la estructuración de las desigualdades, como el género y la raza.

Palabras-clave: Asistencia Estudiantil, Universidade Federal de Viçosa, desigualdades sociales.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRUEM	Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAP/COLUNI	Colégio Aplicação da Universidade Federal de Viçosa
CEF	Conselho Estadual de Educação
CFE	Conselho Federal de Educação
DAE	Departamento de Assistência Estudantil
DAL	Divisão de Alimentação
DLZ	Divisão de Esporte e Lazer
DSA	Divisão de Saúde
DVP	Divisão Psicossocial
ES	Ensino Superior
ESAV	Escola Superior de Agricultura e Veterinária
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDI	Laboratório de Desenvolvimento Infantil
LDM	Laboratório de Desenvolvimento Humano
LUVE	Atlética da Universidade Federal de Viçosa
MEC	Ministério da Educação
PCD	Pró Reitoria de Assuntos Comunitários
PCE	Programa de Crédito Educativo
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de ensino superior Públicas Estaduais

PNE	Plano Nacional de Desenvolvimento
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
RUs	Restaurantes Universitários
SBO	Serviço de Bolsa
SESU	Secretária de Educação Superior
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFV/Viçosa	Universidade Federal de Viçosa/Campus Viçosa
UnB	Universidade Nacional de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
UREMG	Universidade Rural do Estado de Minas Gerais
USP	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1	
Desenvolvimento Histórico do Ensino Superior Brasileiro	9
CAPÍTULO 2	
A Política de Assistência Estudantil e o Pnaes	18
CAPÍTULO 3	
Análise da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Viçosa no campus de Viçosa em Minas Gerais	25
3.1 Benefícios da Assistência Estudantil Fornecidos aos Estudantes que Estão em Estado de Vulnerabilidade Socioeconômica da Universidade Federal de Viçosa.....	30
3.1.1 Bolsa e Serviço Moradia.....	31
3.1.2 Auxílio Creche	32
3.1.3 Bolsa Iniciação Profissional	32
3.1.4 Serviço Alimentação.....	33
3.1.5 Bolsa Permanência	33
3.2 Benefícios da Assistência Estudantil Fornecidos aos Estudantes que Estão ou não em Estado de Vulnerabilidade Socioeconômica da Universidade Federal de Viçosa.....	33
3.2.1 Alimentação	34
3.2.2 Incentivo as Atividades Esportivas.....	34
3.2.3 Atendimento na área da saúde e psicossocial	35
CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39
ANEXO.....	45

INTRODUÇÃO

No intuito de contribuir com a efetividade do direito à educação, que através da Constituição Federal ficou definido como direito ao acesso e a permanência no sistema de ensino, analisarei as políticas de assistência estudantil proporcionadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Referindo a assistência estudantil como um conjunto de ações político-institucionais imprescindíveis à garantia de uma educação democrática, firmo a importância dessa análise na contribuição dos estudos relacionados aos direitos civis e no desenvolvimento histórico da educação brasileira.

Tendo em vista que, o Ensino Superior (ES) no Brasil foi durante muito tempo marcado por características elitistas que impossibilitavam à inserção da camada popular nessa esfera educacional, a democratização do acesso desencadeia transformações e um novo desafio: a garantia de sua permanência. A expansão do acesso não era sinônimo de permanência, com isso, as altas taxas de evasão e retenção de estudantes surgem como um dificultador do processo de democratização. Garantindo benefícios que visam aumentar as chances de permanência, a assistência estudantil vem transformando o perfil socioeconômico dos estudantes universitários e permitindo o desenvolvimento democrático da educação superior.

Através do processo de democratização e da necessidade de promover o direito à educação voltada não só ao acesso, mas também, a permanência dos estudantes nas IFES, em 1997, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Participando ativamente na defesa de uma educação pública, gratuita e com qualidade (PORTAL ANDIFES, FONAPRACE, 2015), o FONAPRACE contribuiu para a elaboração do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através de pesquisas que buscavam identificar o perfil socioeconômico dos estudantes. Definido desde 2010, o PNAES determina os objetivos e metas que as políticas de assistência estudantil das IFES devem seguir, mas fornece uma relativa autonomia às instituições nos critérios e métodos para seleção dos beneficiários da assistência estudantil. Sendo intrínseca a essa autonomia a necessidade de articular um atendimento prioritário aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica. Como podemos observar nos dados obtidos pela pesquisa do FONAPRACE, a necessidade dessa priorização está arraigada ao combate de uma evasão decorrente de questões econômicas;

(...) as IFES têm um contingente expressivo de estudantes (65%) que necessitam de algum tipo de apoio institucional para sua permanência e conclusão dos cursos. São aqueles estudantes pertencentes às classes B2, C, D e E, que tem renda média familiar mensal variando de R\$ 207,00 a R\$ 1.669,00 (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004, p.36).

Sendo o conceito de vulnerabilidade socioeconômica associado principalmente a variável renda familiar, que posteriormente ficou estabelecida com uma média mensal de no máximo R\$ 927,00 reais, parto da hipótese de que atualmente o PNAES e toda a assistência estudantil apresentam uma definição restrita de vulnerabilidade socioeconômica. Formulando essa hipótese, minha análise tem o intuito de entender como a política de assistência estudantil, voltada à mitigação da vulnerabilidade socioeconômica, promove a permanência dos estudantes na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Assim, pretendo identificar para quem os objetivos do PNAES, principalmente o de democratização de condição de permanência e minimização das desigualdades sociais, estão sendo implementados.

Levando em consideração esses questionamentos e metas de pesquisa, o trabalho está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo será detalhado o desenvolvimento histórico da educação superior brasileira que, marcada pela expansão e tentativa de democratização do ensino, passou por alterações relacionadas ao perfil socioeconômico dos estudantes. No segundo capítulo, será descrito o desenvolvimento da política de assistência estudantil nacional, dando ênfase ao PNAES, devido à importância de suas diretrizes que atingem níveis nacionais. Considerando a relativa autonomia das instituições permitida pelo PNAES, no terceiro capítulo será apresentado o desenvolvimento histórico dessa política na UFV, para posteriormente analisar os programas desenvolvidos, os métodos e os critérios aplicados pela administração na seleção dos beneficiários.

Pela análise dos aspectos mencionados pude concluir que ao fixar seus objetivos na redução da evasão associada à vulnerabilidade financeira, a política de assistência estudantil brasileira minimiza as vulnerabilidades socioeconômicas – deixando de lado vários aspectos importantes que podem caracterizá-la - reduz suas metas e limita sua efetividade.

CAPÍTULO 1

Desenvolvimento Histórico do Ensino Superior Brasileiro

Esse capítulo tem como objetivo principal descrever o desenvolvimento histórico da educação superior no Brasil. O intuito desta descrição é expor as consequências das alterações na política educacional no perfil social dos estudantes, que trazem ao centro do debate a política de assistência estudantil e a necessidade de sua intensificação a partir dos anos 2000.

Segundo Trindade e Trindade (2007), fomentado de forma tardia, o ES brasileiro passa por um processo de transformação que acompanha os interesses governamentais, adequando-o às demandas sociais e às necessidades para o crescimento econômico. No período imperial, a educação superior refletia a elitização vinda dos níveis básicos, uma vez que o ensino era oferecido de acordo com as distinções dos grupos sociais e seus papéis na sociedade, uma distinção prejudicial aos grupos que sempre foram desfavorecidos e pode ser observada pela lei das “primeiras letras”. Sancionada por D. Pedro I, essa lei definia que crianças negras, indígenas e mestiças seriam excluídas do processo de escolarização ainda no primário. Além da exclusão baseada em critérios raciais, o acesso das mulheres à educação era restrito a escolas pedagógicas e à aprendizagem de bordados, costura e cantos. Com isso, inevitavelmente, a educação superior começa sua história com características elitistas e excludentes.

Construídas após a chegada da família real, as Faculdades Catedráticas marcaram o início do ES brasileiro, a partir de 1808, com a criação da primeira instituição, o Curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia (OLIVEN, 2002). Inauguradas de forma tardia, devido aos entraves da Metrópole, que tentava manter o Brasil num estado de dependência, essas instituições foram criadas pela necessidade de educar a elite brasileira (FÁVERO, 2006). Composta por cursos isolados administrados através de cátedras possuía uma didática pautada na prática e no ensino profissionalizante (OLIVEN, 2002). Por mais que tenham sido extintas, essas instituições tornaram-se importantes ao fornecerem condições para criação das primeiras instituições universitárias que foram se constituindo através de junções dessas faculdades.

Nascida com o objetivo de fornecer condições de estudos para elite brasileira e agradar aos interesses do Rei da Bélgica, que visitava o Brasil com expectativas empreendedoras, em

1920, ainda nos limites da República Velha, foi construída a primeira universidade brasileira (OLIVEN, 2002). Sob Decreto nº 14.343, a Universidade do Rio de Janeiro, capital da época, reuniam as Faculdades Catedráticas pré-existentes (OLIVEN, 2002).

Apenas em 1930, após o golpe de Estado que resultou na instauração da República Nova e a chegada de Getúlio Vargas ao poder, emergiu as características do ES que, ganhando importância ao longo dos anos, definiu os rumos da educação superior no país. No primeiro ano do governo Vargas foi criado o Ministério de Educação e Saúde, que apesar de não estar unicamente voltado para a educação, desempenhou papel significativo ao criar um sistema administrativo em nível nacional. Para o ES, as reformulações foram guiadas de acordo com Estatuto das Universidades Brasileiras (1931) que, articulado pela necessidade de expansão tirou a monopolização de títulos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), entendendo para universidades federais, estaduais, municipais e livres. Segundo Oliven (2002, p. 27);

(...) a universidade poderia ser oficial, ou seja, pública (federal, estadual ou municipal) ou livre, isto é, particular; deveria, também, incluir três dos seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e Letras. Essas faculdades seriam ligadas, por meio de uma reitoria, por vínculos administrativos, mantendo, no entanto, a sua autonomia jurídica.

Assim, através do Estatuto das Universidades Brasileiras também ficou definido que as faculdades seriam ligadas por meio de uma reitoria. Dessa forma, as primeiras universidades visavam à modernização do país e tinham como ênfase a formação da elite – a única classe que tinha condições de concluir os níveis educacionais necessários para o acesso ao superior. Sob a ambição de desenvolver o país, o governo de Vargas tomou medidas de modernização que contavam com a educação para capacitar o indivíduo para o trabalho. De forma simples, Saviani, (2007) afirma que à Revolução Industrial (1930) correspondeu a uma Revolução Educacional (SAVIANI, 2007, p.159,)

Para o processo de democratização da educação, um dos marcos mais importante foi o ano de 1932, quando um grupo de intelectuais lançou o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Redigido por Fernando de Azevedo, importante pedagogo crítico, o manifesto tinha como objetivo cobrar do Estado um plano geral de educação que definisse a escola como única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Em uma resposta rápida, devido à estrutura decadente da educação brasileira, a Constituição de 1934 declarou que a educação seria direito de todos, devendo ser oferecida pela família e pelo Poder Público (BRASIL, 1934, art. 19). Porém, mesmo sendo estabelecida como direito de todos, a educação continuava a ser

regida segundo os interesses da classe dominante, que limitava o ensinamento oferecido ao proletariado, para que assim não desenvolvessem pensamento crítico necessário para uma revolução (SAVIANI, 2007).

Assim, a qualidade do ensino ficava dividida segundo as expectativas da classe dominante perante o público que frequentava os distintos tipos de escolas, caracterizando uma organização que ficou conhecida como Escola Dualista. Lamentavelmente, a dualidade marcava o ensino oferecido, criando uma nova forma de exclusão e elitismo: o ensino profissional e primário destinado ao proletariado tinha conteúdo limitado e empobrecido e o oposto seria fornecido ao ensino secundário e superior, direcionado à burguesia (SAVIANI, 2007).

Em 1935, Anísio Teixeira, pedagogo jurista difusor da Escola Nova, em função de seu posicionamento liberal e visão modernizadora, criou a Universidade do Distrito Federal que, mesmo com escassez de recursos financeiros, promoveu atividades de pesquisas ligadas ao ensino (OLIVEN, 2002). Sendo uma medida modernizadora, hoje essencial ao status de universidade, que se sustenta na indissociabilidade do tripé pesquisa/ensino/extensão, o governo autoritário de Vargas não permitiu que essa universidade tivesse uma longa existência, sendo extinta em 1939. Os cursos da Universidade do Distrito Federal foram transferidos para a Universidade do Brasil, nome dado à nossa primeira instituição, a antiga Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920 (OLIVEN, 2002).

São Paulo, por ser o Estado mais rico do país, criou sua própria universidade pública estadual, livre do controle direto do governo federal (OLIVEN, 2002). Em 1934 a Universidade de São Paulo (USP) tornou-se o maior centro de pesquisa do Brasil, devido seu objetivo principal de promover o progresso da ciência (OLIVEN, 2002).

Considerando o quadro de desenvolvimento econômico de 1950 e o crescimento industrial que gerava novos tipos de empregos, a necessidade da qualificação da mão de obra começou a se refletir nas políticas educacionais e, com isso, houve um aumento no investimento no ES. Pautado pela necessidade da expansão do ES, no período dito populista (1945 a 1964), houve um esforço de integrar o ES que estava disperso em faculdades, transformando-as em universidades (OLIVEN, 2002). A maioria dessas universidades foram posteriormente federalizadas (SAVIANI, 2010).

Com o governo assumindo responsabilidades através da federalização das faculdades, na segunda metade da década de 1950, havia universidades públicas e gratuitas que pretendiam promover a ampliação das vagas. No sentido de ampliar o acesso, em 1953, foi aprovada a “lei de equivalência” que permitia que estudantes de cursos médios técnico

ingressassem na educação superior (OLIVEN, 2002). Porém, o oferecimento das vagas não conseguia (e não consegue) cobrir a demanda da sociedade, deixando de fora os grupos sociais historicamente discriminados.

Com a expansão de um perfil institucional que precisava de reformulações administrativas devido à sua organização catedrática, os anos 1960 foram marcados por uma crescente mobilização a favor da Reforma Universitária. Além de uma reestruturação, reivindicava-se a modernização das universidades para que essas pudessem contribuir com o desenvolvimento nacional. Assim, a luta por um ES de qualidade e expansionista saía do âmbito apenas educacional e ocupava espaço no sistema social e político, que ganhava forças com a participação da União Nacional de Estudantes (UNE).

Indo contra as universidades particulares que pretendiam manter o ES elitista e contra o Estado que não oferecia vagas suficientes, a UNE lutava pela expansão de acesso às escolas públicas; autonomia das universidades principalmente através da participação de professores e estudantes em questões administrativas e da flexibilização na organização de currículos; além do reconhecimento do professor como profissional a partir da adoção do trabalho em regime integral (FÁVERO, 2006). Mas, para Fávero (2006, p. 29), o movimento da modernização atinge seu ápice com a criação da Universidade de Brasília (UnB) em 1961, que surge como um divisor de águas e um modelo a ser seguido.

Enraizada na ideologia reformista, a UnB foi a primeira universidade brasileira que não foi criada a partir da integração de Faculdades Catedráticas, o que possibilitou o importante rompimento com esse modelo organizacional através da criação de departamentos. Essa novidade desempenhou papel significativo ao influenciar na elaboração do plano de reformulação estrutural que resultou no documento de Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil, aprovada pelo Conselho Universitário, em junho de 1963, mas teve sua implementação sustada com o golpe militar (FÁVERO, 2006).

Apesar disso, o interesse na construção de documentos que organizassem o ES era claro nos anos 1960. A aprovação das Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil foi realizada logo após a sanção de uma Lei de Diretrizes e Bases (1961) ultrapassada, que em vez de contribuir com o processo de modernização da formação organizacional e promover a relação ensino/pesquisa, focou na centralização da fiscalização das IES, através do Conselho Federal de Educação (CFE). Segundo Oliven (2002, p. 32);

Mesmo possibilitando certa flexibilidade na sua implementação, na prática, essa lei reforçou o modelo tradicional de instituições de ensino superior vigente no país. Em termos organizacionais, deixou ileso a cátedra vitalícia, as faculdades isoladas e a

universidade composta por simples justaposição de escolas profissionais; além disso, manteve maior preocupação com o ensino, sem focalizar o desenvolvimento da pesquisa.

Apesar da ideologia de modernização e de toda sua movimentação, além da criação do Conselho Federal de Educação (CFE) e os Conselhos Estaduais de Educação (CEEs), a Reforma Universitária continuava a ser debatida e, com o golpe militar (1964), tomava rumos diferentes: o governo passa a ver as universidades federais como uma possibilidade de divulgação de ideologias que poderiam ir contra o governo, o que faz com que essas sofram uma “limpeza ideológica”, através da cassação de professores e uma assessoria de informação com a intenção de coibir as atividades de caráter “subversivo” (OLIVEN, 2002).

Mesmo com pontos negativos, o governo da ditadura militar, vendo a necessidade de uma reformulação no ES, instituiu a Reforma Universitária (1968). Visando romper com o sistema organizacional universitário existente, a Reforma Universitária definiu que as IFES deveriam extinguir as cátedras e instaurou a criação de departamentos; criou um sistema de crédito; transferiu o caráter dos vestibulares eliminatórios para classificatórios; promoveu a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão; estabeleceu o regime integral dos professores que eram valorizados pela titulação e produção científica o que possibilitava a profissionalização dos docentes (OLIVEN, 2002 e 2007)

Definido o modelo administrativo das instituições e encarada a necessidade de uma expansão efetiva, o I e II Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) estipularam, na primeira metade dos anos 1970, que a expansão da oferta de vagas seria realizada através da autorização de novos cursos em instituições do setor público e privado. Além disso, eram destinados investimentos no setor público e privado, em que no público os investimentos eram aplicados no aperfeiçoamento dos docentes - através de bolsas concedidas pelo “programa de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação”, e o investimento de verba pública para manutenção do setor privado (KLEIN, 1992, p. 4). Reconhecendo que a expansão do ES era dependente do setor privado, essa manutenção se pautava na concessão de recursos para o preenchimento de vagas excedentes que aumentavam cada vez mais.

Criado em 1975, pelo governo Geisel, ainda na ditadura militar, o Programa de Crédito Educativo (PCE) foi o primeiro programa de empréstimo destinado aos estudantes que não tinham renda suficiente para custear o ES privado. O PCE foi operado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, pela rede bancária privada e pelo MEC, que contribuía com verbas orçamentárias destinadas a cobrir a diferença entre o custo de captação e remuneração dos recursos (KLEIN, 1992, p. 4). O reembolso era realizado um ano após a conclusão do curso,

através de parcelas proporcionais ao salário do beneficiário (KLEIN, 1992). O PCE não teve sucesso por muito tempo, mostrando-se inviável pelo aumento dos subsídios a cargo do MEC, o encarecimento causado pelas taxas de inflação nos anos de 1970 e as dificuldades de integração dos novos formandos no mercado de trabalho. Prejudicou os cofres públicos com dívidas insustentáveis de um governo que ia de mal a pior. Com uma economia falida e o aumento de vagas excedentes no ES, o que também pode ser relacionado ao baixo nível de escolarização brasileira, os investimentos na expansão do ES sofreram um processo de desaceleração, que depois só recebem destaque na década de 1990 com o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (DURHAM, 1999).

No início dos anos 1980, com a queda da ditadura militar e a instauração da “Nova República”, há mobilizações da sociedade para discutir grandes temas, o que forçou o Ministério da Educação a voltar a formular novas políticas para o ES. Na segunda metade dos anos 1980, a Assembleia Constituinte e a Constituição de 1988, forneceram base pra LDB, ao trazer no art. 22 a competência exclusiva da União para formular diretrizes para a educação (KLEIN,1992). A Constituição Federal de 1988 trouxe consigo um conjunto de dispositivos no capítulo da educação, iniciando o debate sobre a formulação de uma nova LDB, promulgada em 1996. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, indissociáveis nas universidades, em instituições de ES não universitárias não são consideradas indissociáveis. Também ficou estabelecido que para ser:

(...) considerada universidade, portanto, deve gozar de autonomia para abrir ou fechar cursos, estabelecer número de vagas, planejar atividades etc, ela deve ter, no mínimo, um terço do seu corpo docente com titulação de mestre ou doutor e um terço, contratado em tempo integral (OLIVEN, 2002, p. 37).

Os governos de FHC aprofundaram a expansão do ES sob as tendências privatistas, através de uma postura governamental que favorecia a criação de instituições privadas. Na verdade, o que acontecia era uma flexibilidade na criação das instituições e cursos, fornecida pelo Conselho Federal de Educação (CFE), posteriormente transformado em Conselho Nacional de Educação (CNE), que ficava responsável pelo fornecimento de credenciamento das IES (KLEIN, 1992). O CFE virou alvo de críticas devido à sua postura excessivamente liberal no credenciamento de instituições particulares, com efeitos negativos sobre a qualidade do ensino e positivos sobre a expansão de instituições que favoreciam determinado grupo social (KLEIN, 1992).

Em 2003, com o início do primeiro mandato de Lula, a medida expansionista torna-se mais agressiva, atingindo seu ápice em 2005 com o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e reforçado em 2007 com o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Todo processo de transformação desenvolvido no ES pelo governo Lula foi arquitetado segundo a proposta da Reforma da Educação Superior (2003), a partir do entendimento das limitações de atuação devido à histórica priorização do setor privado que atendia, em 2004, 70% das matrículas (ASBEM, 2004, p. 9). Assim, articulavam-se objetivos focados na promoção da democratização do acesso ao ES.

Voltado para a rede de ensino particular, o PROUNI oferece bolsas de estudos integrais para estudantes que tiverem renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio e bolsas parciais, de 25% e 50%, para estudantes com renda per capita familiar de um a três salários mínimos (PORTAL MEC; PROUNI, 2015). Assim, oferece condições a estudantes que não possuem recursos financeiros para se inserirem em instituições particulares. Além disso, otimiza as vagas dessas instituições que representam a maior parte do ES brasileiro. Com o REUNI, além de tentar ampliar o acesso, o governo visava à permanência dos estudantes do ES, através ações que visavam o combate à evasão, aumento do número de vagas (noturnas e diurnas) e inovações pedagógicas (PORTAL MEC; REUNI, 2015). Sendo a evasão o desligamento do estudante com o curso de forma definitiva ou temporária (ANDIFES; et al, 1996). Tendo como recorte as IFES, sua meta principal era de dobrar o número de estudantes no ES em dez anos, contados a partir de 2008, e permitir o ingresso de mais 680 mil estudantes em cursos de graduação (PORTAL MEC; REUNI, 2015).

Entre os objetivos dessa reforma, estava a necessidade de investir nas universidades públicas para que, através do refinanciamento e expansão de vagas, conseguissem se transformar em referências de ensino e assim contribuir para o projeto de desenvolvimento nacional. Na expectativa de promover um acesso mais democrático, o governo Lula criou políticas educacionais que causaram alterações no acesso e modificaram o perfil dos estudantes universitários. Entre essas políticas educacionais com caráter público, já que vão além das expectativas educacionais e atingem um problema social, está uma política que visa minimizar a desigualdade no acesso do ES público federal, a lei de cotas (Lei 12.711/2012). Sancionada em agosto de 2012, define que “50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo” (BRASIL, 2012, art. 1º). Estes 50% das vagas deverão ser preenchidos “por autodeclarados pretos, pardos e indígenas” (BRASIL, 2012, art. 3º). A estipulação da porcentagem reservada aos distintos grupos raciais foi feita de acordo com a proporção dos grupos étnicos

raciais de cada estado, definida pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012, art. 3º). Sendo assim, no governo Lula, a expansão do ES estava comprometida com alterações na organização das instituições federais e principalmente com um acesso democrático que visou alterar o perfil dos estudantes, promovendo a inserção de jovens carentes com renda familiar baixa e de múltiplas raças e etnias.

Com a expansão de vagas e a democratização do acesso ao ES público federal através da lei de cotas, era necessário estender os cuidados com a permanência desses estudantes no ES, ampliando-se, a oferta de programas de assistência aos estudantes (FONAPRACE, 2001). Sendo assim, na rede pública federal desenvolvem-se o PNAES e na rede pública estadual, o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais (PNAEST), todos financiados por recursos públicos (MEC, 2014)

A história do ES brasileiro nos permite analisar a conjuntura que definiu a formação do quadro atual. Passando por uma construção elitista, podemos observar, ao longo desse capítulo, que a formação do sistema educacional brasileiro, voltado aos interesses da elite e, posteriormente, ao incentivo da criação de instituições particulares, impossibilitava a inserção da maior parte da população brasileira neste nível de ensino. Com esta impossibilidade, as instituições ficaram com vagas excedentes e colocavam o único avanço do ES, a expansão, em risco.

Essa expansão, pautada pela ampliação de instituições particulares, mostrou-se insustentável, até mesmo pela via de financiamento dos estudos dos discentes, proporcionado pelo governo. Com falta de recursos para investimento na expansão de instituições públicas e com a impossibilidade da inserção da população nas instituições particulares, o expansionismo sofreu interrupções e só voltou a receber destaque no governo de FHC, com a facilitação da criação de instituições particulares.

Com o governo Lula, a expansão do ES ganha características democráticas, que tentavam minimizar as consequências de uma educação excludente. Não excluindo a importância das instituições particulares, foram articuladas as primeiras medidas voltadas ao acesso democrático em IES públicas. Estruturada pela reforma da educação superior, as medidas alteravam o perfil do público estudantil através de programas como REUNI. Além disso, o acesso democrático ganhou força com a lei de cotas que alterava o perfil socioeconômico dos estudantes dessas universidades. Entretanto, dada a escassez de recursos, a promoção do acesso para esses jovens não se traduzia em garantia de permanência, tornando-se necessária a efetividade da assistência estudantil. Para analisar se esta vem sendo

alcançada, devemos perpassar pelo desenvolvimento da política de assistência estudantil no Brasil, especialmente pelo PNAES, o que será feito no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

A Política de Assistência Estudantil e o PNAES

Para analisar a política de assistência estudantil farei uma retomada histórica no intuito de entender o processo que levou à caracterização atual dessa política. Nesse sentido, o capítulo terá como objetivo apresentar e analisar dispositivos legais que fundamentam a política e possibilitaram a instauração do decreto do PNAES. Considerando a importância desse decreto, a que definiu as diretrizes que a assistência estudantil das IFES deveria seguir, também nesse capítulo, serão apresentadas e analisadas as definições trazidas pelo PNAES.

Em relação ao ES, mesmo sendo historicamente elitistas, como se viu no capítulo anterior, as necessidades estudantis sempre foram reconhecidas. Inicialmente, a concessão de benefícios aos estudantes assumiu caráter assistencialista, por serem realizados através de caridades (ALVES, 2013). Com os anos, os benefícios concedidos aos estudantes passam a assumir um caráter de política pública principalmente por direcionar seus esforços ao atendimento de estudantes que não possuem uma condição financeira necessária para manter-se na educação (CASTEL, 2000). Assim perde sua característica assistencialista e assume como a política de assistência estudantil.

A contradição de um ensino elitista que desenvolvia medidas assistencialistas para suprir as “carências” de seus estudantes pode ser observada através da movimentação realizada antes mesmo da criação das primeiras universidades brasileiras. Com a escassez de vagas e até mesmo de instituições de ES em território nacional, os estudantes migravam para outros países em busca de uma educação que atende se suas ambições profissionais. No caso dos estudantes brasileiros que iam à França e tinham dificuldades de fixar moradia, eram fornecidos alojamentos estudantis, através da construção da habitação universitária “Casa dos Estudantes”. Criada pelo decreto nº 5.612, em 26 de dezembro de 1928, a Casa dos Estudantes tinha como finalidade “facilitar a vida material dos estudantes patricios na capital francesa” (ESTRADA; RADELLI, 2014).

Com o tempo, o assistencialismo começa a ampliar seus benefícios, tendo sempre como prioridade a garantia de moradia e alimentação aos estudantes. Na década de 1930, agora com a instauração do Ministério de Educação e Saúde e criação de mais universidades públicas, como vimos no capítulo anterior, nasce no Rio de Janeiro junto com a construção da Casa do Estudante do Brasil, o “assistencialismo estudantil” de território nacional. O casarão de três andares possuía aposentos e restaurante popular que, sem fins lucrativos, fornecia

moradia e alimentação aos estudantes “carentes” e aqueles que se passavam por estudantes (ARAÚJO, 2007). Além da ampliação de benefícios, em 1931, as ambições ficaram maiores, quando, através da Lei Orgânica do Ensino Superior, foi desenvolvida a primeira tentativa de regulamentação das ações relacionadas à assistência estudantil (LIMA, 2002).

Em 1934, o governo que assumia medidas democráticas para educação, estabeleceu, através da Constituição Federal de 1934, que a educação era direito de todos, como vimos anteriormente. Preocupados com a evasão dos estudantes que não tinham recursos financeiros suficientes para se manterem no sistema de ensino, o art. 157 definia que seriam destinados aos estudantes necessitados auxílios pautados na concessão de material escolar, bolsas de estudos, assistência na alimentação e dentária (LIMA, 2002).

Em 1946, as definições legais a favor de uma educação democrática continuavam, mas agora através do direito à assistência estudantil que torna-se obrigatório em todos os sistemas de ensino (LIMA, 2002). Sendo direito de todos, as ações de assistência ao estudante ganham peso e passam a ser pensadas como necessárias para permanência dos jovens na educação. Ganhando espaço e importância, a assistência estudantil tinha como objetivo fornecer aos estudantes “necessitados”, condições de eficiência escolar, através de serviços de assistência educacional (MEC, 2014). Os estudantes “necessitados” sempre foram o foco de atendimento da assistência estudantil e sempre foram definidos como estudantes que evadem do ES por falta de recursos financeiros.

Em 1961, a LDB transformou a característica assistencialista da concessão de benefícios aos estudantes, trazendo-o como um direito igual para todos jovens inseridos no sistema de educação, o que transformou o assistencialismo em política de assistência estudantil. O artigo 90 encarregava o sistema de ensino de “prover, orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos estudantes” (ESTRADA; RADAELLI, 2014). Já o artigo 94 estabelece que seriam oferecidos recursos aos estudantes que demonstrassem necessidades e aptidão para os estudos, através de bolsas para custeio total ou parcial dos estudos e financiamento (ESTRADA; RADAELLI, 2014).

Com a expansão e a democratização sendo metas da educação, novamente através da Constituição Federal (1967), a assistência estudantil ganhava força. A educação continuava a ser definida como direito de todos, mas agora, no art. 168, parágrafo 3º, tinha como objetivo assegurar igualdade de oportunidades;

O ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino superior (ESTRADA; RADAELLI, 2014, p 4).

Esse dispositivo legal demandava esforços para criação de uma política de assistência estudantil em nível nacional, o que possibilitou, em 1970, a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) (ESTRADA; RADAELLI, 2014). Mesmo com sua importância, o DAE foi extinto já no governo seguinte, devido as transformações liberais pela qual a educação brasileira passava (ARAÚJO, 2007).

Entrando em um período de estagnação, a assistência estudantil só voltou a receber definições governamentais com as crescentes reinvenções da educação, que buscavam formular medidas para democratizar o ensino. Segundo o FONAPRACE, a democratização do ES trazia com ele um aumento pela demanda da assistência estudantil (FONAPRACE, 2001). Sendo assim, através da necessidade formada por meio da tentativa de democratizar o ES, em 1997, foi criado em Manaus/AM, o órgão mais importante da assistência estudantil, o FONAPRACE que nasce com o objetivo de formular diretrizes nacionais para as ações da assistência estudantil (PORTAL FONAPRACE, 2015).

Desenvolvendo pesquisas sobre perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES, o FONAPRACE pretende estabelecer diretrizes nacionais que visam reduzir desigualdades socioeconômicas e culturais entre os mesmos e também contribuir para redução da repetência e evasão decorrente de necessidades financeiras (FONAPRACE, 2012). Entre suas funções também se concentra o assessoramento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que atualmente desempenha o papel de “representante oficial das universidades federais na interlocução com o Governo Federal” (PORTAL ANDIFES, 2015).

Em 1988, com o aumento da necessidade da assistência estudantil, a Constituição Federal define que o ensino deverá ser oferecido com igualdade de condições no acesso e permanência escolar (VASCONCELOS, 2010). O governo deveria então promover condições mínimas para permanência dos estudantes no sistema educacional, com medidas de combate a evasão. Assim, os anos que seguiram vieram com mais características democráticas voltadas a promoção da assistência estudantil através da necessidade de sua intensificação que crescia junto com a expansão do ES.

No final de 1999, o FONAPRACE solicitou a inclusão da assistência aos discentes no Plano Nacional de Educação (PNE), que como uma de suas metas estabeleceu “a adoção de

programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros, destinado a apoiar os estudantes carentes que demonstrarem bom desempenho acadêmico” (VASCONCELOS, 2010). Segundo o PNE, além de ter dificuldades financeiras para permanecer no ES, os estudantes beneficiados deveriam apresentar notas consideradas satisfatórias pelas instituições.

Em 2007, o FONAPRACE apresentou um plano de assistência estudantil que foi instituído pelo MEC, através da Portaria Normativa nº 39. Esse plano tinha como meta abranger em níveis nacionais uma assistência estudantil padronizada e condizente as realidades dos estudantes das IFES. Com essas ambições, foi definido o PNAES, reafirmado em 10 de julho de 2010, por meio do decreto 7234/2010, tendo como objetivo principal fornecer diretrizes para criação dos programas desenvolvidos pela assistência estudantil nas IFES. Visando promover condições de igualdade de oportunidade de permanência, o FONAPRACE pretende, através do PNAES, contribuir para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes, agindo preventivamente na luta contra a evasão e retenção ocasionadas pela insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010). Com a finalidade aumentar as chances dos estudantes permanecerem nas IFES as diretrizes do PNAES foram definidas no intuito de;

(...) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, art. 2º).

Instituído por esse decreto que atinge níveis nacionais, o PNAES pode apresentar melhor resultado no que toca o acesso e a permanência dos estudantes nas IFES. Na introdução do plano, sua importância é reafirmada pelo entendimento de que efetivar apenas o acesso à educação superior gratuita não é viável, tornando-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão do curso superior. Nesse sentido, as metas do PNAES de permanência e combate a evasão são regidas de forma indissociável ao direito à educação e das metas do PNE de assegurar condições de acesso e de permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (FONAPRACE, 2012). Intrínseca a pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, realizada em 2004, que estipulam os critérios de definição da vulnerabilidade socioeconômica, estão os esforços de conscientização da desigualdade presente na sociedade:

Vivemos no Brasil e aqui experimentamos as mais diversas formas de miséria e segregação, que vão da exclusão econômica mais perversa a formas, menos agudas, mas não menos indefensáveis, de desigualdade e exclusão. São muitos os que estão alijados da educação, da cultura, do lazer, da assistência médica, da moradia, em suma, de tudo o que torna a vida menos sofrida e mais humana (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004, p. 21).

Analisando 47 IFES e uma amostra de 33.958 indivíduos, as desigualdades identificadas diziam respeito não apenas à renda, mas também ao nível cultural da família, trajetória escolar, qualidade de vida e forma de acesso a bens e serviços de cultura (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004). Segundo o perfil geral da pesquisa de 2004, a maioria dos estudantes do ES são mulheres com média de 23 anos, que se auto declararam brancas, solteiras, sem filhos, moram com os pais ou companheiros, em regiões metropolitanas próximas à sede da universidade que estudam, têm dificuldades emocionais, locomovem-se através do transporte público, procuram as IFES pela gratuidade e qualidade de ensino, lêem pouco, tiram informações através de telejornais, divertem-se dançando e frequentando barezinhos; têm como lazer a atividade física e envolvem-se pouco com os movimentos sociais (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004).

Levando em consideração as variáveis de peso significativo para elaboração da assistência estudantil, a pesquisa apresentada pelo FONAPRACE demonstra variações dos perfis dos estudantes entre regiões brasileiras. Consciente dessas variações regionais, o PNAES estabeleceu diretrizes que são organizadas e aplicadas conforme a realidade da instituição e do seu público focal. Visando promover benefícios que atenderão aqueles que são julgados em estado de vulnerabilidade socioeconômica e reconhecendo as variações regionais, o PNAES dá abertura para que as IFES definam os critérios e métodos para seleção dos estudantes: “Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (BRASIL, 2010, art. 3º). Estando amarrados à necessidade de promover a igualdade de oportunidade de permanência, os critérios estabelecidos têm como prioridade selecionar os estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica. A partir dos resultados das pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, consideraram-se como indivíduos em estado de vulnerabilidade socioeconômica aqueles com renda familiar média mensal de, no máximo, R\$ 927,00 (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004).

Como vimos, a prioridade garantida aos estudantes em estado de vulnerabilidade está associada à postura governamental de agir preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Para Luiz Roberto Liza Curi,

secretário de Políticas de ES da SESU, a evasão do estudante não só reduz a eficiência do sistema como também o torna caro (FONAPRACE, 2001).

Numa escala de pontuação de 0 a 10, os estudantes indicam as dificuldades financeiras (média de 5 pontos) como a maior fonte de problemas emocionais que interferem na vida e no contexto acadêmico. Seguida por questões de relacionamento social / interpessoal (média de 3,6 pontos) e conflitos emocionais (média de 3,5 pontos) (MEC; ANDIFES; FONAPRACE, 2004, pág. 63).

Como podemos observar, a situação financeira dos indivíduos apresenta peso significativo com relação à evasão, mas não é sua única causa. Atualmente, a assistência estudantil presente nas instituições federais limita suas ações ao enfrentamento da vulnerabilidade associada a questões financeiras, com o objetivo de diminuir os índices de evasão. Mas evasão é um fenômeno complexo relacionado a diversas questões, como as dificuldades de relacionamentos sociais, interpessoais e conflitos emocionais, que também foram mencionados anteriormente e possuem peso significativo no abandono dos cursos. Assim, tentar minimizá-la com ações que enfatizam de forma primordial as questões financeiras significa desmerecer a importância de outras dificuldades que também contribuem para evasão dos estudantes.

Com o PNAES e toda assistência ao estudante universitário brasileiro se fundamentando nessa restrição, são desconsideradas desigualdades fundamentadas em critérios étnico-raciais e de gênero e qualquer desigualdade interseccional (CRENSHAW, 2002), ou seja, resultantes da interseção de dois ou mais eixos sociais vulnerabilizados pela segregação social. Sendo que, por exemplo, Valverde e Stocco (2009) afirmam que o preconceito e a discriminação racial diminuem as chances dos estudantes negros concluírem, ou até mesmo atingirem o ES. Nesse sentido os autores observaram que a inserção do negro no ES não foi alcançada pela expansão, mas dependeu de ações afirmativas, o qual há, ainda, o desafio da permanência. Reforçando meu argumento e partindo de uma perspectiva interseccional, verifica-se que por mais que as mulheres tenham ganhado espaço no ES, ocupando cada vez mais vagas, lamentavelmente, quando analisamos as mulheres negras observamos que o acesso delas ao ES é inferior ao acesso dos homens do mesmo grupo racial (VALVERDE; STOCCO, 2009).

Como visto neste capítulo, ao longo do tempo as Constituições Federais brasileiras deram maior destaque à educação. Através do desenvolvimento de uma política de expansão do direito a educação fortificava-se, também, a necessidade da implantação das políticas de assistência estudantil, garantindo, cada vez mais, a democratização da educação não só

através do acesso, mas também da permanência. Entretanto, formulando uma política de assistência ao estudante voltada especificamente à redução dos índices de evasão associada à vulnerabilidade financeira e ao vincular seus objetivos e estratégias a critérios de renda, as ações desenvolvidas pela assistência estudantil deixaram de lado outras complexidades da vida social. Agindo de forma imparcial perante essas complexidades que também podem afetar a permanência do estudante no ES, que também podem estar ligada as vulnerabilidades interseccionais derivadas das relações entre desigualdades de renda, étnico-raciais e de gênero. Isso posto, o próximo capítulo terá como objetivo entender a relação da assistência estudantil desenvolvida pela UFV com suas definições de vulnerabilidade socioeconômica para que possamos entender para quem a assistência estudantil vem sendo formulada e garantida.

CAPÍTULO 3

Análise da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Viçosa no campus de Viçosa em Minas Gerais

Com o objetivo de analisar o desenvolvimento da assistência estudantil na UFV/Viçosa, devemos partir do entendimento de que suas metas são definidas pelas diretrizes do PNAES. Apesar dessas delimitações, o PNAES garante autonomia às universidades para que possam adequar o plano à realidade enfrentada pela instituição. Isso permite que as ações da assistência estudantil sejam repensadas pelas instituições, elaborando seus critérios e metodologias próprias para seleção dos estudantes beneficiados. Nesse contexto, esse capítulo terá como objetivo avaliar a política de assistência estudantil desenvolvida pela UFV/Viçosa, apresentando seu desenvolvimento histórico e os programas existentes. Além disso, será analisado o atendimento oferecido pela assistência estudantil, no mesmo campus, na finalidade de identificar as regras definidas pela administração e que moldam a implementação da política de assistência estudantil desenvolvida pela instituição.

Para que os objetivos sejam atingidos, a metodologia utilizada pautou-se no levantamento de documentos institucionais fornecidos pela própria UFV. Estudados de forma minuciosa, os documentos permitiram o acesso a grande quantidade de informações sobre a assistência estudantil. Buscando dados com o intuito de enriquecer as informações coletadas, além da análise documental, foram realizadas entrevistas qualitativas e semi estruturadas com a chefe da Divisão de Assistência Estudantil (DAE) e com a chefe do Serviço de Bolsas (SBO). Esses órgãos estão vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) e são responsáveis, exclusivamente, pela concessão seleção da concessão de benefícios fornecidos aos estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica.

Desde sua origem a UFV desenvolve ações assistencialistas que propiciam a permanência dos estudantes na instituição. Como podemos observar na criação dos primeiros prédios do conjunto estrutural da antiga Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV)¹, houve a preocupação com a construção do alojamento masculino e do refeitório, que forneciam moradia e alimentação gratuitas aos estudantes. Inauguradas as suas duas primeiras

¹Em 1948 a ESAV foi transformada pelo Governo do Estado em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG) que em 15 de julho de 1969 foi federalizada e transformada em UFV (PORTAL UFV; HISTÓRIA, 2015).

seções, em 1928, o Edifício Bello Lisboa possuía quarenta apartamentos e foi erguido sob justificativa da necessidade dos estudantes permanecerem dentro da instituição em regime de internato (DEL GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2013). Com ensino exclusivamente de tempo integral, as primeiras ações que beneficiavam os estudantes da ESAV tinham como finalidade otimizar o tempo dos estudantes nas atividades acadêmicas. Sendo assim, os benefícios eram vistos como necessários e a administração criava mais condições estruturais de lazer segundo o estilo de vida da comunidade acadêmica - estudantes, servidores técnicos administrativos e docentes, mas principalmente dos estudantes.

Observando a demanda dos estudantes que eram em sua maioria do sexo masculino, católicos e consideravam os esportes como principal prática de lazer, a instituição criou ao longo dos anos: uma capela que zelava pela fé dos estudantes - conservada até os dias atuais a capela mantém o monopólio do benefício de ser uma construção religiosa dentro da universidade laica; estruturas esportivas como estádios, campos e ginásios; atendimento na área da saúde, iniciado com a contratação de um médico com dedicação integral; e a construção de mais alojamentos destinados à moradia dos estudantes, fundados pela demanda causada através da expansão trazida pela criação de novos cursos (DEL GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2013).

A construção do “Alojamento Feminino” foi concretizada pela necessidade de oferecer condições de moradia as primeiras estudantes do sexo feminino que ingressavam na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), através do curso de Economia Doméstica. Contribuindo com o benefício de moradia, houve a construção do “Novo” e “Novíssimo” que ao expandir o fornecimento de dormitórios permitiu que a UFV/Viçosa fornecesse 500 vagas para os homens e 244 para as mulheres. Algum tempo depois, a expansão do número de vagas nos dormitórios continuou com a construção do “Pós” e “Posinho”, inaugurados pela administração com o objetivo de serem ocupados pelos estudantes de pós graduação, uma iniciativa que ao decorrer dos tempos se tornou falha através reivindicações dos discentes de graduação que necessitavam de moradia (DEL GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2013).

Todo o programa de benefícios aos estudantes, desenvolvido inicialmente pela ESAV e posteriormente pela UREMG e pela UFV, eram financiados, até 2008, com meios da própria instituição. Sem recursos financeiros fornecidos pelo Governo Federal, a assistência estudantil ficava limitada principalmente a concessão de moradia e alimentação (DEL GIÚDICE, 2003). O volume e a característica dos benefícios fornecidos pela universidade eram

determinados anualmente pela Reitoria da instituição e variavam de acordo com o recurso financeiro destinado aos benefícios de assistência aos estudantes (DEL GIÚDICE, 2003).

Com a educação passando por um processo de expansão e democratização, intensificado principalmente através do primeiro mandato do governo Lula, visto no capítulo 1, os benefícios desenvolvidos pela política de assistência estudantil da ESAV tiveram que ser adaptados. No dia 13 de março de 1978, após a federalização que permitiu a entrada de recursos financeiros da matriz orçamentária do Ministério da Educação (MEC) e provocou a expansão da UFV, foi criada a PCD, com o objetivo de descentralizar as designações da Reitoria (DEL GIÚDICE, 2003). Sendo responsável por administrar a assistência aos estudantes, a PCD assumia deveres que eram referentes ao bem-estar cultural da comunidade acadêmica (DEL GIÚDICE, 2003). Acreditando que esse bem-estar estava vinculado ao lazer e devido às limitações financeiras, a PCD promovia novas atividades de assistência estudantil relacionadas basicamente ao esporte, arte e cultura.

Com a necessidade de subdividir as crescentes responsabilidades da PCD, em 1995, foi criada a Divisão de Assistência Estudantil (DAE), órgão que ficava responsável pela coordenação e supervisão de orientação psicossocial, alojamentos estudantis e da “Bolsa Carência” (DEL GIÚDICE; LORETO; AZEVEDO, 2013). Sendo a orientação psicossocial ofertada aos estudantes, servidores e seus dependentes com a finalidade promover o bem-estar físico, mental e social. Dentro da DAE foi criado o Serviço de Alojamento, responsável pelo controle e utilização dos alojamentos que eram voltados, inicialmente, a todos os estudantes que vivenciavam uma educação em tempo integral e passaram a ser concedidos, posteriormente, apenas aos estudantes carentes. Houve também, dentro da DAE a criação do Serviço de Bolsa (SBO) que, subordinada à PCD, fica encarregada pela gestão das bolsas e serviços oferecidos aos estudantes (DEL GUIDICE, 2013). Sendo a seleção dos beneficiários da época guiada pelos critérios de priorizar os estudantes mais carentes, com melhor desempenho acadêmico e com mais tempo de instituição (UFV, 1998).

Em 2000, todos os benefícios da assistência estudantil que eram voltados aos estudantes em estado de vulnerabilidade social foram unificados na Bolsa Carência (DEL GIÚDICE, 2013). Essa bolsa concentrava: “Bolsa Integral”, que beneficiava estudantes com necessidades especiais; “Bolsa Atividade” que assegurados pela Lei 9.608, de fevereiro de 1988, era considerada polêmica, pois o estudante realizava atividades na universidade e em troca ganhava alimentação no Restaurante Universitário (RU); e as bolsas que forneciam alimentação gratuita no RU: Bolsa Coluni, concedida aos estudantes do Ensino Médio do Colégio Aplicação (CAp); Bolsa Arte, aos estudantes que participavam das atividades de

teatro e coral da UFV e Bolsa LUVE, aos estudante que participavam das atividades esportivas da UFV (DEL GIÚDICE, 2003).

Com a democratização do ES iniciada em 2003, pelo governo Lula e sua “Reforma da Educação Superior”, o acesso às universidades públicas aumentou de forma significativa, promovendo uma grande diversidade no perfil socioeconômico estudantil. Como vimos no primeiro capítulo, segundo o FONAPRACE, a promoção da inserção de indivíduos das classes C, D e E - tendo uma variação de R\$ 207,00 reais a R\$ 907,00 reais - agravam a necessidade de intensificação da assistência estudantil nas instituições públicas, (MEC, ANDIFES e FONAPRACE, 2004).

A partir de dezembro de 2008, com a implementação do PNAES, a UFV começa a receber do governo verba para custear a assistência estudantil. Relacionando o direito à educação não só ao acesso, mas também à permanência, visto no capítulo 2, o governo concede parte da verba do orçamento da União para auxiliar as universidades federais no desenvolvimento de uma assistência estudantil seguindo os parâmetros nacionais do PNAES.

Nesta ocasião a política de assistência estudantil é marcada por dois momentos, antes e depois do PNAES (DEL GIÚDICE, 2013). Entretanto, segundo as entrevistas realizadas, a verba enviada pelo Governo Federal é muito pequena para tamanha demanda, havendo necessidade de complemento da própria instituição, para contemplar o valor necessário para atender os programas desenvolvidos. Ademais, as entrevistadas apontam a Lei de Cotas como agravante da demanda e temem o futuro incerto vindo com a crise econômica iniciada em 2015. Segundo elas, a crise não trouxe corte de bolsas, mas também não fornece condições para criarem novas bolsas e as demandas são crescentes com a inserção desses novos estudantes vindos principalmente da Lei de Cotas.

Assim o novo programa de assistência estudantil da UFV, desenvolvido após a adesão ao PNAES, surge com dificuldades financeiras e alterações que deveriam seguir os parâmetros nacionais. Dentre essas alterações estavam as modificações referentes à seleção dos estudantes. Segundo as normas do PNAES, os critérios e as metodologias para seleção dos estudantes beneficiados são definidos pela instituição, mas devem ser pautados na priorização de estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica. Com o PNAES dando autonomia para definição de vulnerabilidade socioeconômica, através da permissão concedida à instituição para seleção dos estudantes beneficiados, a UFV concentra suas definições de métodos e critérios em questões prioritariamente econômicas.

Segundo as informações coletadas através de entrevista, desde a implementação do PNAES, as metodologias para avaliar o estado de vulnerabilidade socioeconômica dos

estudantes passam por transformações anuais. Realizadas por técnicos da PCD, os critérios são baseados na pesquisa do FONAPRACE; na política de assistência estudantil de outras universidades; por grupos de trabalho exclusivos e por redefinições sociais de objetos que caracterizam a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes – um exemplo dado foi a popularização dos aparelhos celulares que antes considerados objetos de luxo tornaram-se comuns e essenciais a comunicação.

Ainda segundo a entrevista concedida, atualmente, a metodologia utilizada para seleção dos beneficiados é pautada na “quantificação da vulnerabilidade do estudante”, onde cada índice socioeconômico possui um peso que será levado em consideração. As elaborações dos critérios utilizados para definir os estudantes que serão beneficiados são realizadas pelo SBO e aprovados pelo PCD. Segundo as definições da SBO, para a UFV, a vulnerabilidade socioeconômica é medida de acordo com a “renda, posse de bens, saúde, trabalho e estrutura familiar” (DEL GIÚDICE, 2013, p. xi). Entre as análises da condição familiar estão a moradia, profissão, trabalho, renda, número de dependentes e problemas de saúde. Sendo assim, a política de assistência estudantil muda de foco: se na ESAV os benefícios eram criados segundo o objetivo de ensino integral, agora estão atrelados à vulnerabilidade socioeconômica.

Com a utilização da metodologia e dos critérios de definição de vulnerabilidade socioeconômica, os estudantes são encaixados em perfis que definem prioridades na concessão dos benefícios oferecidos pela assistência estudantil. Segundo uma das entrevistadas, o primeiro grupo de estudantes em estado de vulnerabilidade é composto por indivíduos;

(...) vindos de escolas públicas; da microrregião de Viçosa; com familiares sem veículos ou imóveis além da moradia; renda familiar proveniente apenas do pai ou da mãe que não possui escolaridade ou tem ensino fundamental incompleto; não apresentam casos de doença na família; possuem pais casados com renda *per capita* com média de R\$ 281,00 – 1/3 do salário mínimo e com 3 a 5 membros na família (Servidora, setor DAE).

O segundo grupo é composto por um perfil de estudantes;

(...) vindos de escolas públicas; fora da microrregião de Viçosa; maior parte da família possui veículos e outros imóveis além da moradia; a renda da família é proveniente de dois membros; a escolaridade do chefe de família é com ensino médio incompleto; não possuem casos de doença na família; os pais são casados; família possui 3 a 5 membros e a renda *per capita* média é de R\$ 478,00 – 2/3 do salário mínimo. O perfil três, que é atendido caso sobre vagas do perfil um e dois, é composto por estudantes com perfil socioeconômico semelhante ao anterior; com a

escolaridade do chefe da família sendo o ensino superior completo; vindo de escolas particulares e com renda per capita média de R\$ 960,00 (Servidora, setor DAE).

Tanto o critério quanto a metodologia de quantificação da vulnerabilidade enfatizam a dimensão econômica. Entretanto, uma das entrevistadas aponta que há situações em que outros critérios são considerados:

O estudante pode ter problemas psicológicos, pode ser órfão, pode ter sofrido violência sexual, pode ter cortado relações com a família e se considerar financeiramente independente (Servidora, setor DAE).

De acordo com a entrevistada, as situações que não estão ligadas a questões financeiras, na maioria das vezes, não conseguem ser comprovadas por documentos. Dessa forma, deve ser comprovada através das definições dos técnicos da SBO que, por sua vez, realizam uma série de entrevistas com os estudantes a fim de julgar se essa vulnerabilidade atende, ou não, os requisitos necessários para concessão dos benefícios. Quando perguntada com relação as desigualdades de gênero e racial, ela considera que, a UFV promove ações de atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social, ao articular posicionamentos que repudiam atos discriminatórios. Quando indagada com relação aos comentários de cunho ofensivo aos homossexuais, dentro dos alojamentos, a entrevistada diz ter consciência da existência desse preconceito, mas que a SBO e a DAE estão de mãos atadas, pois os estudantes relatam as situações, mas não querem fazer as denúncias. Ainda, segundo a entrevistada, a denúncia muitas vezes não acontece por medo do estudante e pela posição constrangedora. Para a outra entrevistada, os programas desenvolvidos pela assistência estudantil da UFV não tem cotas destinadas ao sexo, orientação sexual ou raça/cor dos estudantes, nem equipe de técnicos para isso.

3.1 Benefícios da Assistência Estudantil Fornecidos aos Estudantes em Estado de Vulnerabilidade Socioeconômica da Universidade Federal de Viçosa

Segundo uma das entrevistadas, o estudante de graduação da UFV que se encontra em estado de vulnerabilidade socioeconômica comprovada pode ser atendido através da concessão de moradias em alojamentos, alimentação nos RUs, assistência a saúde e psicossocial. Para concorrer a esses benefícios o estudante deve esperar a data de seleção e comprovar seu estado de vulnerabilidade socioeconômica, através do preenchimento e apresentação do questionário socioeconômico desenvolvido pela SBO. Além do questionário, os estudantes precisam levar a documentação exigida para comprovar sua

situação socioeconômica. Caso seja solicitado, os estudantes também devem estar dispostos a concederem entrevistas para esclarecerem dúvidas com relação ao estado de vulnerabilidade socioeconômica (UFV, POTAL PCD).

Segundo os dados apresentados com relação aos beneficiários, em 2012, o perfil dos estudantes indica haver equilíbrio entre os sexos atendidos, sendo 51% mulheres e 49% homens. Com relação à faixa etária e a escola de origem foi possível identificar que 62% dos estudantes estão entre a faixa etária de 18 a 24 anos e 78% cursaram o Ensino Médio em escolas públicas (DEL GIÚDICE, 2013). Orientação sexual e raça/cor não são apresentadas na análise. Com relação à condição familiar dos beneficiados da assistência estudantil na UFV, a maioria das famílias possui baixas condições socioeconômicas, sendo os pais dos estudantes trabalhadores com baixa qualificação profissional, em serviços mal remunerados e com renda per capita média de R\$ 622,00 reais (DEL GIÚDICE, 2013).

Na UFV os estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica comprovada são atendidos pela DAE, esse órgão ficou encarregado da administração dos alojamentos masculinos e femininos (PORTAL UFV; PCD; DAE, 2015). Dentro da DAE, há o SBO, responsável pela avaliação, seleção e concessão das “bolsas” e “serviços” oferecidos pela política de assistência estudantil da instituição (PORTAL UFV; PCD; SBO, 2015). Atualmente, são oferecidos aos estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica os benefícios da Bolsa e Serviço Moradia; Auxílio Creche; Bolsa Iniciação Profissional; Serviço Alimentação; Bolsa Permanência e Bolsa Manutenção.

3.1.1 Bolsa e Serviço Moradia

Entre os benefícios oferecidos pela UFV estão a bolsa e o serviço moradia. O serviço moradia é atendido através da concessão de dormitórios para moradia dos estudantes nas Unidades Habitacionais da instituição (PORTAL UFV; PCD; SBO, 2015). Divididas segundo o sexo, são oferecidas 658 vagas, para as mulheres, nos alojamentos: “Feminino”, “Novo” e “Velho”. Aos homens são reservadas 732 vagas distribuídas entre o alojamento “Novíssimo”, “Pós” e “Posinho” (UFV, 2014).

Após a concessão do benefício de serviço moradia, os critérios para o preenchimento das vagas disponíveis são definidos pelos estudantes moradores das unidades habitacionais. Intrínsecas aos critérios de seleção estão as expectativas de uma boa convivência, muitas vezes buscada através de agrupamentos de estudantes com perfis semelhantes. Com mais estudantes necessitados do que vagas, os moradores realizam entrevistas com os candidatos que são escolhidos por sua apresentação durante a entrevista ou até mesmo por indicações de

terceiros. Caso o estudante rejeitado não consiga acesso ao serviço moradia é oferecida uma bolsa no valor de R\$ 230,00 reais para custear as despesas com aluguel da moradia fora do campus universitário. Para a universidade, o valor da moradia direta sai a R\$ 420,00 reais por pessoa, quase o dobro da bolsa oferecida aos estudantes que não conseguem vagas nos alojamentos. Essa conta é paga com 11% do recurso do PNAES e 9% do recurso da universidade (UFV, 2014). No dia 10 de novembro de 2015, foi informado através da entrevista fornecida pela chefe do serviço de bolsa, a esse trabalho, que a Ufv concede, atualmente, 1.377 bolsas moradia.

3.1.2 Auxílio Creche

O auxílio creche é um recurso financeiro mensal de R\$ 230,00 reais, fornecido aos estudantes pais de filhos com a idade de no máximo 5 anos, 11 meses e 29 dias. Criada em 2009, o valor é depositado na conta do beneficiado por um período de 9 meses, caso ele não consiga vaga no Laboratório de Desenvolvimento Humano (LDH) ou no Laboratório de Desenvolvimento Infantil (LDI) (DEL GIÚDICE, 2003). O critério para concessão da bolsa é o mesmo de todos os benefícios concedidos pela Ufv, assim, podendo ser homens e mulheres beneficiários desse recurso. Através de informações disponibilizadas pela secretária da SBO, atualmente são fornecido 20 auxílios creche que são disponibilizados exclusivamente aos estudantes.

3.1.3 Bolsa Iniciação Profissional

A Bolsa Iniciação Profissional consiste na concessão de R\$150,00 reais aos estudantes que desenvolverem uma carga horária de 8 horas semanais de atividades nos diversos setores da Ufv. Fica a critério do Serviço de Bolsa definir os setores no qual o estudante será encaminhado (PORTAL Ufv; PCD; SBO, 2015). Além de comprovarem vulnerabilidade socioeconômica o estudante não pode receber quaisquer outro tipo de bolsa acadêmica e/ou estágio.

3.1.4 Serviço Alimentação

Criado em 2012, o Serviço Alimentação é a concessão gratuita da alimentação fornecida pelo RU que fica sob responsabilidade da DAL. Funcionando durante todos os dias do mês, o RU serve a todos os estudantes café da manhã, almoço e jantar e nos finais de semana café da manhã e almoço (PORTAL UFV; PCD, 2015). Das refeições servidas pelo RU, boa parte, 41%, são reservadas para o serviço alimentação destinadas aos estudantes moradores dos alojamentos e/ou que comprovarem carência na renda. Substituindo a antiga Bolsa Atividade, é considerada uma vitória dos estudantes e do FONAPRACE que reivindicavam a estimulação da exploração de serviços do estudante em troca da alimentação (DEL GIÚDICE, 2013).

3.1.5 Bolsa Permanência

A Bolsa Permanência faz parte do programa de permanência desenvolvida pelo Governo Federal. Ela consiste no auxílio financeiro de R\$ 400,00 reais destinado a estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica, indígenas e quilombolas (PORTAL MEC; PERMANÊNCIA, 2015). Aos estudantes indígenas e quilombolas esse valor é de pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais, devido às suas particularidades – organização social, condição geográfica, costumes, línguas e crenças que são amparadas pela Constituição Federal (PORTAL MEC; PERMANÊNCIA, 2015). Tendo o limite máximo de seis meses, essa bolsa tem características de atendimento as vulnerabilidades emergenciais e, assim, atua com a “finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação” desses estudantes (PORTAL MEC; PERMANÊNCIA, 2015).

3.2 Benefícios da Assistência Estudantil Fornecidos aos Estudantes que Estão ou não em Estado de Vulnerabilidade Socioeconômica da Universidade Federal de Viçosa

Todos os estudantes da UFV, estando ou não em vulnerabilidade socioeconômica, são contemplados com os benefícios como acesso aos RUs, atividades esportivas e atendimentos na área da saúde, que inclui o atendimento psicossocial. Além dos benefícios fornecidos pela

assistência estudantil, os estudantes podem encontrar oportunidades de bolsas, como os Projetos de Iniciação Científica e de Extensão; Programa de Educação Tutorial; Programa de Tutoria e Monitoria; Programa de Tutoria nas Ciências Básicas; Projeto de Pesquisa em Ensino Funarben e Piben; Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência; Programa de Consolidação das Licenciaturas e Cursinho Pré-Universitário Popular (NOVO PORTAL UFV, 2015). Apesar de não possuir ligação com assistência estudantil e não estarem especificamente voltados ao atendimento de estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica, alguns deles tornam-se questionáveis por sua característica exclusiva. Um pré requisito que não permite que o estudante seja portador de nenhum outro tipo de recurso financeiro, seja ele por via empregatícia ou da assistência estudantil. Essa característica foi eliminada, em 2010, pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, mas que se mantém em programas como o Programa da Tutoria e Monitoria, no qual para o estudante receber a bolsa no valor de R\$ 300,00 reais para auxiliar, de forma conteudista, os estudantes da matéria a qual foi designado.

3.2.1 Alimentação

A assistência na alimentação de todos da comunidade acadêmica da UFV é fornecida através do baixo preço das refeições servidas pelos RUs. Em 2013, foi calculado um custo médio de R\$ 5,63 reais por refeição, desse valor, o estudante pagava e continua pagando R\$ 1,90 reais e a universidade subsidia, em média, R\$ 3,73 reais por refeição. Sendo essas despesas da universidade financiadas através de 57% do valor repassado do PNAES e 37% do recurso da própria universidade (UFV; PCD, 2014). Dentre os beneficiados pela assistência na alimentação estão os estudantes da UFV e do CAP, atendidos integralmente pelo subsídio ou pelo valor de R\$1,90 reais; os estudantes de pós-graduação, com valor é fixado em R\$ 2,25 e os visitantes que não possuem vínculo com a UFV, com o valor de R\$ 4,50 reais (PORTAL UFV; RU, 2015).

3.2.2 Incentivo as atividades esportivas

As atividades esportivas ficam sob responsabilidade da Divisão de Esporte e Lazer (DLZ) (PORTAL UFV; PCD; DLZ, 2015). Voltadas aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes tem como objetivo contribuir para saúde da comunidade

acadêmica. Entre as atividades do DLZ estão os projeto de capoeira, jiu-jitsu e rugby; os eventos de Difusão da Peteca, LUVE e Colônia de Férias. Além desses, quando a DLZ entra em parceria com o Departamento de Educação Física, desenvolve o Programa “Segundo Tempo Universitário” e “Segundo Tempo da Pessoa com Deficiência”. E quando em parceria com a Divisão de Saúde e o Departamento de Nutrição e Saúde, é implementado o “Projeto de Acompanhamento das Condições de Saúde” que realiza checkups como exames bioquímicos, testes antropométricos e aconselhamento nutricional, para a prática de atividade física (MEC; UFV, 2014). Aos estagiários da LUVE que participam dos jogos esportivos é concedida a alimentação gratuita no RU, o objetivo principal da DLZ está pautado em estimular a prática de esporte e, assim, contribuir na saúde dos estudantes.

3.2.3 Atendimentos na área da saúde e psicossocial

O atendimento na área de saúde fica sob responsabilidade da Divisão de Saúde (DSA), que presta assistência curativa e preventiva, pronto atendimento as urgências que ocorrem no campus e suporte a eventos institucionais. Outras ações desenvolvidas são campanhas de vacinação, prevenção de câncer e doenças crônico-degenerativas; além desses, a criação de alguns programas como o “Projeto Imunização Universitária”, “Programa Pró-celíaco, Programa de Saúde Materno-Infantil” e “Programa de Atenção à Saúde do Adolescente” (MEC; UFV, 2014). Já o atendimento na área de psicossocial fica sob responsabilidade da Divisão Psicossocial (DVP) que é encarregada pela coordenação e execução de atividades preventivas de articulação a serviços de auxílio a saúde mental.

Na busca de atender as demandas dos estudantes o órgão conta com a atuação de psicólogos, psiquiatra e assistentes sociais que desenvolvem atividades semanais, plantões psicológicos de pronto atendimento; acompanhamentos psicológicos e projetos como o “Projeto Grupos Terapêuticos” que promove a “Oficina de Assertividade” (com o objetivo de desenvolvimento da assertividade e demais habilidades sociais) e a “Oficina Fala Garoto!” (que luta contra a timidez e das fobias sociais) (MEC; UFV, 2014). Além desses projetos, a DPV, em conjunto com a Comissão de Defesa e Proteção da Mulher em Situação de Violência e com a Casa das Mulheres, promove, na UFV, a 1ª Semana de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, que atingiu, em 2013, uma média de 250 estudantes. Dentro da DVP o Serviço Social desenvolve projetos e programas como;

Projeto Linha Saúde, que oferece transporte para a realização de consultas em Belo Horizonte; o Programa UFV de Atenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas “BEM VIVER”, que por meio da realização da campanha de prevenção de drogas intitulada “Março de Boa!”, do Projeto de recepção aos calouros, “Desafios da Liberdade” e do Projeto de acolhimento aos novos moradores dos alojamentos, “Conviver” (UFV, 2014).

A partir dos dados apresentados nesse capítulo, foi possível observar que historicamente a administração da UFV demonstrou uma participação ativa com relação a assistência aos estudantes que acompanharam as modificações que transformaram a antiga ESAV na atual UFV. Com intuito de adequar a assistência ao perfil dos estudantes, que foi alterado pela expansão e democratização da instituição, as transformações foram intensificadas a partir de dezembro de 2008, com implementação do PNAES. Após o PNAES, a UFV passou a receber verbas públicas destinadas a assistência estudantil e, com elas, vieram especificações na priorização do atendimento de estudantes em estado de vulnerabilidade socioeconômica. Sem contemplar as características relacionadas à gênero e a raça/cor, as transformações desconsideravam as vulnerabilidades derivadas desses eixos sociais e a necessidade de auxiliar na permanência dessas múltiplas identidades.

Levantando informações sobre os critérios e metodologias utilizadas pela assistência estudantil da UFV/Viçosa, foi possível observar que atualmente a assistência estudantil da universidade tem uma metodologia de seleção dos beneficiários pautada na quantificação da vulnerabilidade dos estudantes. Segundo as informações coletadas pelas entrevistas foi possível verificar que a parte administrativa, responsável pela assistência estudantil da UFV/Viçosa, acredita atender as vulnerabilidades socioeconômicas dos indivíduos ao conceder benefícios a estudantes que possuem problemas pessoais e uma renda familiar que não supera o teto estipulado de R\$ 960,00 reais. Esse atendimento específico às particularidades individuais é considerado, pela administração da assistência estudantil, como ações a favor das vulnerabilidades presentes na sociedade como um todo. Essa crença também é estendida à assistência contra as desigualdades de gênero e racial, que são entendidas como contempladas ao serem combatidas através de notas de repúdio as ações discriminatórias.

CONCLUSÃO

Como visto, a democratização do acesso ao ES, ou pelo menos a tentativa dela, veio como um meio de combater décadas de exclusão que prejudicava, principalmente, as classes populares, as mulheres, os negros e indígenas. Na reformulação da educação, iniciada especialmente pelo primeiro mandato do presidente Lula, o governo tentou minimizar as consequências históricas de uma educação excludente, com medidas que favoreciam a inserção dessas pessoas. Através do desenvolvimento de uma política de expansão e do direito a educação mudava-se o perfil dos estudantes que tinham acesso à instituição. Com a inserção de estudantes de classes populares, fortifica-se a necessidade de programar ações voltadas à política de assistência estudantil, garantindo, cada vez mais, a democratização da educação não só através do acesso, mas também da permanência.

Em um contexto de necessidade e leis que forneciam bases para o desenvolvimento da política de assistência estudantil, foi criado o PNAES, que fornecia diretrizes nacionais para as ações de assistência estudantil das IFES. Elaborado a partir de pesquisas que visaram identificar o perfil socioeconômico dos estudantes das IFES, o PNAES fixa sua finalidade na redução dos índices de evasão associada à vulnerabilidade financeira e seus objetivos na democratização das condições de permanência; minimização dos efeitos vindos das desigualdades sociais e regionais na permanência; redução da retenção e evasão e contribuição da inclusão social. Além de suas responsabilidades, o PNAES delega funções as IFES, como o estabelecimento de critérios e metodologias utilizadas na escolha dos beneficiados, que tem como referência, a definição de vulnerabilidade socioeconômica como indivíduos de renda familiar média mensal de no máximo R\$ 927,00 reais. Assim, esse valor se traduz no pré-requisito principal para alcançar os benefícios fornecidos pela assistência estudantil.

Dentro da UFV/Viçosa, o PNAES é apresentado como um divisor da política de assistência estudantil da UFV, ao disponibilizar recurso financeiro do Governo Federal e estipular diretrizes para essas ações, mas suas transformações não contemplaram as modificações no atendimento das vulnerabilidades sociais de raça/cor e gênero. Além de manter-se imparcial perante essas vulnerabilidades, as entrevistadas consideram o valor disponível inferior ao valor necessário para cobrir as demandas que aumentaram com a implementação das cotas.

Levantando informações sobre a metodologia utilizada pela universidade, foi possível constatar a ênfase na vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, mas não inclui desigualdades decorrentes do gênero e da raça dos indivíduos. Às vulnerabilidades decorrentes desses eixos sociais são consideradas como contempladas através de divulgação de notas de repúdio de ações discriminatórias. Além disso, a SBO acredita que contempla indivíduos com outras vulnerabilidades, ao atenderem aqueles que possuem condições financeiras que superam o critério da renda. Considerando esses aspectos, acredito que os objetivos e diretrizes voltadas ao atendimento de retenção da evasão derivada de questões financeiras, a política de assistência estudantil vem deixando a desejar. Minimizando, com isso, as vulnerabilidades socioeconômicas o que acaba resultando na redução dos objetivos e na limitação da efetividade dessa política tão essencial a democratização do ES.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, E. J. Políticas Sociais de Assistência Estudantil para Estudantes Pobres nas Universidades Públicas Brasileiras. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2013, São Luis, **Anais...** São Luis: UFMA, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo5-pobrezaepoliticaspUBLICAS/politicassociaisdeassistenciaestudantilparaestudantespobres.pdf>>. Acessado em: 25 de outubro de 2015.

ALVES, J. M. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**. Londrina, v.5, n. 1, jul/dez. 2002.

ARAÚJO, M. P. **Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **A Reforma da Educação Superior - Princípios e Diretrizes**. Brasília, 2004.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>. Acessado em: 18 de Agosto de 2015.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR; et al. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras**. Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas, 1996.

BARRETO, P. C. S. Gênero, raça, desigualdades e políticas de ação afirmativa no ensino superior. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 16, jan/abr. 2015.

BRASIL, **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10616250/artigo-157-da-constituicao-federal-de-16-de-julho-de-1934>. Acessado em: 25 de agosto de 2015.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil, 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acessado em: 25 de Agosto de 2015.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil, 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acessado em: 25 de agosto de 2015.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em: 25 de junho de 2015.

BRASIL, Decreto nº 5.612, de 26 de dezembro de 1928. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5612-26-dezembro-1928-561387-publicacaooriginal-85007-pl.html>>. Acessado em: 10 de agosto de 2015.

BRASIL, Decreto nº 7234 de 19 de Julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acessado em: 18 de agosto de 2015.

BRASIL, Decreto nº19.852 de 11 de abril de 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 agosto de 2006.

BRASIL, Lei nº 12711 de 29 de Agosto de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acessado em: 18 de agosto de 2015.

BRASIL, Lei nº 1827 de 15 de Outubro de 1827.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-15-10-1827.htm>. Acessado em: 20 de agosto de 2015.

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acessado em: 10 de agosto 2015.

CASTEL. As Armadilhas da Exclusão. *In*: CASTEL, R; WAN-DERLEY, L. E. W.; WANDERLEY, M. B. *Desigualdade e questão social*. São Paulo: EDUC, 2000, p. 17-50.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos feministas**, Florianópolis, v.1, n. 10, p. 171-188.. 2002.

DEL GIÚDICE A. Z. J. Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Viçosa/MG: Repercussões nos Indicadores Acadêmicos e na Vida Pessoal, Familiar e Social dos Beneficiários. **Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, MG, v. 24, n.2, p. 7–149. 2013

DEL GIÚDICE A. Z. J.; LORETO S. D. M.; AZEVEDO S. D. O Programa de Assistência Estudantil: características e repercussões nos indicadores acadêmicos e nas condições de vida dos beneficiários. **Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, MG, v. 24, n.2, p. 38-67, 2013.

DIAS, A. C.; TEIXEIRA, M. A. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 45, jan/abr. 2010.

DURHAM, E. R. A educação no governo de Fernando Henrique Cardoso. **Tempo Social**, São Paulo, v.11, n.2, outubro. 1999

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. B. Permanência na educação superior: aspectos da assistência estudantil. **Atlante**. Federeiro. 2014. Disponível em: <<http://atlante.eumed.net/permanencia-educacao-superior/>>. Acessado em: 22 de agosto de 2015.

FÁVERO, M. L. A. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. 2001.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Ed: UFU, PROEX, 2012. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br/novo/pdfs/fonaprace/Revista%20Fonaprace%2025%20Anos.pdf>>. Acessado em: 4 de agosto de 2015.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à praticada análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21,p. 212-259 junho. 2000.

KLEIN, L. Política e Políticas de Ensino Superior no Brasil: 1970-1990. São Paulo: **Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior**, 1992. 33 p.

LIMA, C. P. N. A arte da participação e a participação pela arte: uma experiência nas Casas de Estudantes universitárias da UFPE. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 5, n. 1, jul/dez, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. 2014. 106 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIORE; FORUM NACIONAL DE PRÓ REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. **II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**. 2004. 89 p

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Relatório De Atividade 2014 – Ano base 2013**. Viçosa, MG, 2014.

NEIVERTH, I. S.; ALVES, G. B. Gravidez na adolescência e mudança do papel social da mulher. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, 2002.

NOVO PORTAL UFV, Como ingressar na UFV. Disponível em: <http://novoportall.ufv.br/portallufvnuovo/www/?page_id=88>. Acessado em: 30 de Agosto de 2015. -SITE

OLIVEN, A. C. Ações afirmativas nas universidades brasileiras: uma questão política, um desafio pedagógico. In: FRANCO, M. E. D. P.; KRAHE, E. D (orgs.). **Pedagogia Universitária e Áreas de Conhecimento**, Porto Alegre, v.1, p. 151-160, 2007.

OLIVEN, A. C. **Histórico da Educação Superior no Brasil**. In SOARES, Maria Susana Arrosa. A Educação Superior no Brasil. Instituto Internacional para a Educação superior na América Latina e no Caribe IESALC – UNESCO – Caracas. Porto alegre 2002

PORTAL ANDIFES; FONAPRACE. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/forum-nacional-de-pro-reitores-de-assuntos-comunitarios-e-estudantis-fonaprace/>>. Acessado em: 15 de setembro de 2015.

PORTAL DA UFV, História. Disponível em: http://www.portal.ufv.br/crp/?page_id=55. Acessado em: 30 de agosto de 2015.

PORTAL FONAPRACE; O FÓRUM. Disponível em: <<https://fonaprace.wordpress.com/forum/>>. Acessado em: 10 de setembro de 2015.

PORTAL MEC, O que é o Programa de Bolsa Permanência. Disponível em: <<http://permanencia.mec.gov.br/>>. Acessado em: 10 de setembro de 2015.

PORTAL MEC, O que é o REUNI. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/component/content/article?id=25>>. Acessado em: 15 de agosto de 2015.

PORTAL MEC, PROUNI – O Programa. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>>. Acessado em: 27 de outubro de 2015.

PORTAL MEC; REUNI. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/reuni-sp-93318841>>. Acessado em: 4 de setembro de 2015.

PORTAL UFV, Órgãos Auxiliares – Restaurante Universitário. Disponível em: <http://www.ufv.br/dad/petadm/calouro/index_arquivos/Page1187.htm>. Acessado em: 20 de agosto de 2015.

PORTAL UFV, Pró Reitoria de Assuntos Comunitários – Divisão de Alimentação. Disponível em: <http://www.pcd.ufv.br/?page_id=93>. Acessado em: 25 de agosto de 2015.

PORTAL UFV, Pró Reitoria de Assuntos Comunitários – Divisão de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.pcd.ufv.br/?page_id=76>. Acessado em: 26 de outubro de 2015.

PORTAL UFV, Pró Reitoria de Assuntos Comunitários- BOLSAS. Disponível em: <http://www.pcd.ufv.br/?page_id=8>. Acessado em: 30 de agosto de 2015.

PORTAL UFV; Pró Reitoria de Assuntos Comunitários – Divisão de Bolsa. Disponível em: <http://www.pcd.ufv.br/?page_id=97>. Acessado em: 26 de agosto de 2015.

PORTAL. UFV, Programa Institucional de Bolsas Permanência. Disponível em: <https://www2.dti.ufv.br/ccs_noticias/files/anexos/phpBW5PVn_16469.pdf>. Acessado em: 26 de outubro de 2015. - SITE

SAVIANI, D. A Expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica**, Catalão, v. 8, n. 2, p. 4-17, 2010.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12 n. 34, p. 159, jan/abr. 2007.

TRINDADE, D. F.; TRINDADE, L. S. P. Os caminhos da educação brasileira. **Planeta Educação**, São Paulo, 30 maio 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Conselho Universitário**. Disponível em: http://www.ufv.br/soc/files/pag/consu/completa/1990/98_01.htm Viçosa, MG, UFV, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA; PCD. **Os Dados Apresentados Referem-Se Exclusivamente à Assistência Estudantil. Outros Programas, de Outras Diretorias e Pró-Reitorias não Estão Inclusos nesse Conjunto**. Viçosa MG, 2014.

VALVERDE, D. O.; STOCCO, L. Notas para a interpretação das desigualdades raciais na educação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, set/dez. 2009.

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil**. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

ANEXO

Roteiro de entrevista

1. Qual(is) é (são) o marco legal da Política de assistência estudantil da UFV?
2. Por quem, como e quando foi formulada a política de assistência estudantil da UFV?
3. A UFV possui alguma autonomia com relação ao PNAES?
4. Como se estrutura a política de assistência estudantil na UFV?

Quais são os órgãos responsáveis?

Quais são as ações?

Quantos servidores?

Quantos estudantes atendidos?

Quais são os principais critérios de seleção de estudantes?

Quem define esses critérios?

Você acha que eles são bons critérios?

Quais são as principais ações ou realizações?

Quais são os principais desafios?

5. (Você: contextualizar debate sobre desigualdade.) As políticas de AS da UFV contemplam essas outras formas de desigualdade? Como? Por quê?

6. Solicitar dados sobre a política de AS: número de beneficiários por programa e características sócio-demográficas.